



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MORRO DA FUMAÇA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de um de KIT de arrombamento Tático de Busca e Apreensão (Alavanca Hooligan, Arfete, Alicate de Arrombamento, Mochila de Transporte) e de uma Escada Telescópica, para a Polícia Civil de Morro da Fumaça.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de faz necessária para atendimento constante, em operações, de auxílio de um “Kit de Arrombamento Tático de Busca e Apreensão” confiável para uso em atividades de caráter policial, bem como em urgências e ou emergências, entre outras.

Também, visa garantir à Polícia Civil suporte necessário para o cumprimento de prisões e busca e apreensões e aumentar a qualidade e eficácia das operações realizadas pela Polícia Civil. Desta feita, proporcionando que os Policiais possam desempenhar suas atividades com maior profissionalismo e eficiência pela segurança pública do Estado de Santa Catarina e, por consequência, de toda a sociedade.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 - Alavanca (hooligan).

3.1.1. Deverá ter seu desenvolvimento exclusivo para o serviço policial e poderá ser empregada nas mais diversas situações operacionais, compatível com a mochila. Um equipamento extremamente robusto, construído em aço, usinado com cortes e medidas precisas com acabamento em pintura epóxi;

3.1.2. O tamanho e o peso deverão ser determinados estrategicamente para fornecer força suficiente para romper obstáculos, expandir resistências e abrir portas com sentido de abertura e dentro para fora;

3.1.3. Deverá conter um quebrador de vidros ou perfurador, uma cunha de expansão e outra de tração;





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MORRO DA FUMAÇA

3.1.4. Deve apresentar as empunhaduras de nylon com guarda nas duas direções e a aplicação de fibra de vidro protegem o operador e tornam o equipamento isolado eletricamente até 50.000V - (50KV) e não condutivo, comprovada por certificação ASTM 1826, ASTM F711 e ABNT NBR IEC 60060-1-2013 a ser apresentada na fase de habilitação.

3.1.5. Deve fornecer ainda boa aderência mesmo utilizando luvas, molhado, em contato com óleo ou sangue;

3.1.6. Tamanho: Entre 60 e 85 cm; Diâmetro: Entre 3,5 e 4,5 cm; Peso máximo: Entre 3,5 e 4 kg;

3.1.7. Na cor preta;

3.1.8. Deverá apresentar laudo técnico de não condutividade de 100Kv, sendo 50Kv o mínimo aceitável, por um período mínimo de 1 min.

3.2. – Ariete.

3.2.1. Deverá ter seu desenvolvimento exclusivo para o serviço policial e deverá ser empregado nas mais diversas situações operacionais, deve ser compatível com a mochila. Um equipamento extremamente robusto, construído em aço, usinado com cortes e medidas precisas com acabamento na cor preta;

3.2.2 O tamanho e o peso deverá ser estrategicamente para fornecer mais de 300kg de força cinética, força suficiente para romper portas internas e externas leves;

3.2.3. Deve possuir neutralização de rebote ou seja, sistema de inércia suficiente para evitar qualquer tendência do efeito ação e reação, evitando que o stress do impacto possa causar qualquer tipo de desconforto ao braço do operador;

3.2.4. Deve possuir uma alça em borracha especial de alta tenacidade que pode ser utilizada na temperatura de -20° a 90C, semiflexíveis, posicionadas e travadas na longitudinal do tubo a qual facilita a movimentação e ajuda absorver o stress do impacto, a alça emborrachada deve fornecer ainda boa aderência mesmo utilizando luvas, molhadas ou em contato com óleo ou sangue;





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MORRO DA FUMAÇA

3.2.5. As ponteiros de nylon e o emborrachamento das alças devem tornar o equipamento isolado eletricamente no mínimo até 50.000V - (50KV) não condutivo e antifagulha. As ponteiros de nylon e o emborrachamento das alças devem possuir a certificação ABNT NBR IEC 60060-1-2013 (apresentar Certificação na fase de habilitação);

3.2.6. Tamanho: Entre 48 e 55cm Diâmetro do tubo: 11,5 e 12,5 cm Diâmetro da alça: 2,54 e 3,05 cm Peso máximo: Entre 10 e 11 kg;

3.2.7. Deve possuir alça de fácil manuseio, com boa aderência mesmo utilizando luvas, molhado, em contato com óleo;

3.2.8. Na cor preta;

3.2.9. Deverá ser fornecido Laudo Técnico do isolamento elétrico de não condutividade de 100 kV por um período mínimo de 1 min.

3.3. – Alicates de Arrombamento.

3.3.1. Deverá ter seu desenvolvimento exclusivo para o serviço policial e poderá ser empregada nas mais diversas situações operacionais, deve ser compatível com a mochila. Um equipamento extremamente robusto, deve ser construído em aço cromo e molibdênio (Cr-Mo), para garantir, após o tratamento térmico, uma maior dureza e resistência ao desgaste das lâminas;

3.3.2. O tamanho e a qualidade do aço temperado deverão ser determinados estrategicamente para fornecer força suficiente para cortar correntes, barras, estruturas metálicas e cadeados com dureza até 50 HRC (escala Rockwell) ou seja, capacidade máxima de corte de 5/16" ou 8mm, possui parafuso na parte lateral para ajuste das pinças se necessário;

3.3.3. As empunhaduras devem ser de nylon e a aplicação em fibra de vidro protegem o operador e tornar o equipamento isolado eletricamente no mínimo até 50.000V - (50KV) e não condutivo;

3.3.4. Tamanho: Entre 50 cm e 80 cm Capacidade de corte: 5/16" ou 8mm
Peso máximo: Entre 3,5 e 4 kg;





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MORRO DA FUMAÇA

3.3.5. Deve fornecer ainda boa aderência mesmo utilizando luvas, molhadas ou em contato com óleo ou sangue;

3.3.6. Na cor preta;

3.3.7. Deverá ser fornecido laudo técnico: Laudo técnico do isolamento elétrico das ferramentas. Mínimo aceitável: 50.000 volts - (50KV).

3.4 – Mochila de Transporte.

3.4.1. Deve ter seu desenvolvimento exclusivo para serviço policial, especialmente desenvolvida para o acondicionamento e transporte de equipamentos (ferramentas) de arrombamento, deve ser leve, porém extremamente resistente e compacta;

3.4.2. Leve e flexível, porém extremamente resistente e compacta, construída no mínimo em nylon 1000D (Cordura®) resinado, totalmente impermeável e resistente a hidrolise;

3.4.3. Deve possuir uma estrutura interna pré-moldada, flexível e leve que dará estrutura a mochila mantendo a curvatura normal das costas, mantendo as ferramentas distantes do corpo do operador;

3.4.4. Deve encaixar-se perfeitamente, mantendo a estrutura e não atrapalhando a mobilidade do usuário;

3.4.5. As costuras devem ser do tipo eletrônicas com fio de nylon no 40;

3.4.6. Possuir 3 (três) bolsos distintos, costurados diretamente à estrutura da mochila, destinados ao encaixe e acondicionamento de cada ferramenta, deve proporcionar a montagem de forma que distribua e equilibre o peso, tendo o bolso central destinado a ferramenta mais pesada, neste caso o arfete;

3.4.7. Cada bolso de forma individual deve apresentar um sistema de ajuste e travamento da ferramenta através de fitas reguláveis de poliéster e velcro;

3.4.8. As ferramentas devem estar protegidas por 2 (duas) abas de nylon 1.000 (Cordura®), que ajudam na fixação e estabilização das ferramentas e cobrem totalmente os equipamentos. As abas devem ter fechamento através de velcro;





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MORRO DA FUMAÇA

3.4.9. A mochila deve possuir sistema de ajuste de cintura, ombros e ajuste peitoral. Ajuste de cintura.

3.4.10. cintura Deve possuir abas confeccionadas em nylon 1.000 (Cordura®) acolchoadas em espuma de células fechadas e fitas de poliéster com aproximadamente 50 mm de largura e travadas por fivelas de polímero com no mínimo 2 (dois) pontos de retenção.

3.4.11. A regulagem abdominal deve proporcionar um ajuste superior a 500 mm.

3.4.12. Ajuste de ombros. Deve possuir alças acolchoadas de aproximadamente 50 mm em espuma de células fechadas com acabamento em nylon 1.000 (Cordura®), e fitas de poliéster de aproximadamente 25 mm ou 1", a mochila deve ter formato anatômico de forma que se ajuste facilmente ao contorno do corpo.

3.4.13. Deve possuir em cada alça um elo em formato "D" em polímero para clipagem de outros equipamentos.

3.4.14. Deve proporcionar ajuste rápido e eficaz através de um passador de polímero. O sistema de ajuste de proporcionar regulagem superior a 500 mm.

3.4.15. Deve possuir ajuste peitoral flutuante com regulagem de altura, o sistema de ajuste deve ser através de fitas de poliéster de 25 mm ou 1" e passador em polímero, o sistema de travamento deve se dar por presilha de polímero de no mínimo 2 pontos de tensão. A regulagem peitoral deve proporcionar um ajuste superior a 200 mm.

3.4.16. Deve apresentar a marca do produto de forma clara estampada na peça, etiquetas e embalagem de forma que facilite a comprovação de autenticidade, deve ser totalmente compatível com as ferramentas.

3.4.17. Peso: entre 800 gramas à 1300 gramas. Cor: Preta - Mínimo aceitável tecido: nylon 1.000 Fitas: Polímero (Polietileno Tereftalato). Fio: nylon nº40.

3.4.18. Na cor preta

3.5. Escada Telescópica de Alumínio.

3.5.1. Material: Alumínio.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MORRO DA FUMAÇA

- 3.5.2. Altura mínima 3,8 metros
- 3.5.3. Mínimo 13 degraus.
- 3.5.4. Carga de peso: 150Kg
- 3.5.5. Sapatas com proteção de borracha antiderrapante
- 3.5.6. Sistema de segurança com travas 2 pinos
- 3.5.7. Dimensões fechada de aproximadamente 48cm x 9cm x 97,5cm.

Marca Referência: A marca referência para os equipamentos do Kit de arrombamento no presente documento é “BLACKHAWK U.K. M.O.E”, conforme autorizado pelo Art. 41, inciso I, alínea d, da Lei nº 14.133/ 21.

4. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

Os equipamentos deverão ser fornecidos pela futura contratada, em conjuntos, no formato de kits, compostos pelos quatro Itens do Lote1 (Alavanca Hooligan, Aríete, Alicates de Arrombamento, Mochila de Transporte) e do Lote 2 (Escada Telescópica), conforme características e especificações técnicas contidas no Edital.

Os produtos deverão ser entregues na Delegacia de Polícia Civil de Morro da Fumaça, situada à Rua Primo Italo Napolini, 30, Centro, Morro da Fumaça/SC, no período vespertino (das 12h às 19h).

A Polícia Civil de Morro da Fumaça terá 10 (dez) dias úteis para realizar a análise do material e emitir seu parecer acerca da conformidade com o presente termo de referência. Caso não aprovado por estar em desacordo com as especificações técnicas, será comunicada a licitante acerca das inconsistências observadas e para que o material seja trocado.

A entrega fora do prazo ou em desacordo com as especificações técnicas e outras condições descritas no Edital, ocasionará a desclassificação da licitante, convocando-se a próxima empresa com proposta mais vantajosa.

Garantia: O prazo de garantia do(s) equipamento(s) contra eventuais defeitos de fabricação será de 12 (doze) meses, contado da data de seu recebimento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MORRO DA FUMAÇA

5. QUANTIDADE

	PRODUTO	Quant
Lote 1	Kit de Arrombamento Tático de Busca e Apreensão, conforme especificações do Termo de Referência	01
Lote 2	Escada Telescópica de alumínio, conforme especificações do Termo de Referência	01

6. VALORES

	PRODUTO	Quant	Preço mínimo
1	Kit de Arrombamento Tático de Busca e Apreensão, conforme especificações do Termo de Referência	01	R\$ 4.938,00
2	Escada Telescópica de alumínio, conforme especificações do Termo de Referência	01	R\$849,00

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, INDICANDO O NÚMERO DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E BANCO, QUE SERÁ ATESTADA PELO RESPONSÁVEL DA UNIDADE POLICIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

JULGAMENTO POR LOTE, POIS NÃO HÁ NECESSIDADE QUE O MATERIAL SEJA ENTREGUE POR UMA ÚNICA EMPRESA.

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)

NO PRESENTE CASO NÃO HÁ NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE PARECER JURÍDICO, CONFORME ART. 53, §5º DA LEI 14.133/21.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MORRO DA FUMAÇA

FICAM DISPENSADOS DE PARECER JURÍDICO E DE PARECER DO CONTROLE INTERNO AS SITUAÇÕES ONDE O INSTRUMENTO DE CONTRATO NÃO FOR OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 95, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, BEM COMO ÀQUELAS ONDE A MINUTA DE EDITAL E/OU DE CONTRATO ESTIVER PADRONIZADO PELOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela carga e descarga dos objetos no local de entrega.
2. Os Objetos deverão ser entregues em sua embalagem original (caixa fechada).
3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
4. Não serão aceitos itens fora de linha;
5. Caso a CONTRATADA não possua assistência técnica em Criciúma/SC, as despesas com frete e seguro para acionamento da garantia correrão por conta da CONTRATADA.
6. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
7. Na formulação da proposta, o licitante deve observar as especificações mínimas do objeto em todos os itens e as características solicitadas, sob pena de desclassificação de sua proposta e aplicação das sanções e penalidades administrativas previstas no edital e na Lei de Licitações.
8. Na entrega dos objetos a CONTRATADA deverá observar todas as exigências constantes no Edital, bem como as condições





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MORRO DA FUMAÇA

apresentadas em sua proposta de preços e demais documentos, sob pena de sofrer as punições e sanções constantes no Edital, na Lei de Licitações e legislações complementares.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. RECEBER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;
2. VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS BENS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO;
3. COMUNICAR À CONTRATADA, POR ESCRITO, SOBRE IMPERFEIÇÕES, FALHAS OU IRREGULARIDADES VERIFICADAS NO OBJETO FORNECIDO, PARA QUE SEJA SUBSTITUÍDO, REPARADO OU CORRIGIDO;
4. EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA NO VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO, NO PRAZO E FORMA ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

MORRO DA FUMAÇA/SC, 13 de março 2025.

LUIZA BRUNATO WEBER
AGENTE DE POLÍCIA
RESPONSÁVEL DO EXPEDIENTE DPMU MORRO DA FUMAÇA

